S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

COMANDO DA LOGÍSTICA

Direcção dos Serviços de Finanças

Repartição de Auditoria

NOTA CIRCULAR N.º 02 **DATA: 24Fev05**

»»

ASSUNTO: TECTOS ORÇAMENTAIS – HORAS EXTRAORDINÁRIAS.

Ref.ª: a) Informação N.º 05 DE 25JAN05 DA RO/DSF;

b) Nota n.º 297 de 25JAN05 da RO/DSF.

»»

1. Tendo em conta as dificuldades orçamentais, tem vindo a verificar-se uma tendência decrescente nas verbas afectas à rubrica 01.02.02 – Horas Extraordinárias, confirmando-se no OMDN-E05 essa tendência com a redução face ao ano de 2004 de 6,35%.

2. O não cumprimento dos tectos mencionados na nota em referência b), colocará em causa a regular execução orçamental do Exército.

3. Face ao exposto anteriormente e dando cumprimento ao despacho de S. Exa. TGEN QMG em 07FEV05 na informação em referência a), encarrega-me o MGEN Director dos Serviços de Finanças de informar que não deverão ser ultrapassados os tectos orçamentais atribuídos às diversas entidades para ano económico de 2005.

O SUBDIRECTOR EM EXERCÍCIO

ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA ANICETO
COR ADMIL

Distribuição:
Chat;
Centros de Finanças.

Nota - Circular disponível na Intranet no endereço http:\\infodsf

Direcção dos Serviços de Finanças, Rua Rodrigo da Fonseca nº 180, 1009-033 Lisboa
Tel (r.c.): 213853070/9; Tel (r.m.) 414500; Fax (r.c.) 213889826; Fax (r.m.) 414519